



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº067/010

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e

Considerando a intercorrência ocorrida na partida Cabofriense F.C x Mesquita F.C, realizada no último dia 08/05/10 onde, após mal súbito, foi a óbito o atleta Frederico da Costa Pinheiro, do Mesquita F.C.

RESOLVE:

- 1- Nomear uma Comissão de Sindicância composta pelos seguintes membros: Dr. Cláudio de Albuquerque Mansur (Vice-Presidente Jurídico da FERJ), Prof. Dr. Wagner Martignoni de Figueiredo (Médico Prof. de Clínica Médica da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro); Prof. Alfredo Sampaio (Presidente do Sindicato dos Atletas Profissionais do Rio de Janeiro) e um médico representante do CREMERJ (Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro), sob a Presidência do primeiro, para apurar a obediência administrativa às determinações do Regulamento Geral das Competições e aos princípios dos protocolos de atendimento pré-hospitalar, quando da assistência ao atleta em questão;
- 2- Conceder à citada Comissão poderes para, dentro de suas atribuições, verificar todos os documentos que julgar necessários e que legalmente lhes seja permitido, ouvir dirigentes, atletas e testemunhas, e tudo mais proceder para que em 15 dias apresente suas conclusões finais.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2010

Rubens Lopes da Costa Filho

Presidente